



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 03 de outubro de 2024

Edição nº 2267

Página 2 de 7

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atos Administrativos

Regimentos e deliberações



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a recomposição de membros representantes na Comissão de Revisão da Lei Municipal”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Louveira/SP, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 21, XXI, da Lei Municipal nº 2.376, de 23 de junho 2014,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão da Lei Municipal nº 2.376, de 23 de junho 2014, conforme o disposto na ata 07 do dia 21 de agosto são nomeados novos representantes para Comissão de Revisão da Lei Municipal.

CONSIDERANDO o deliberado na Reunião Ordinária realizada em 18 de setembro de 2024 e disposto na ata 08 em resposta ao ofício CMDCA Nº 22 com autorização de representante da Secretaria Municipal de Educação para fazer parte da comissão de Revisão.

RESOLVE:

Art. 1º São indicados pelo Poder Público:

- 1- Denise Michetti Italiani – Secretaria de Assistência Social
- 2- Joel Boneto - Secretaria de Negócios Jurídicos
- 3- Aline Lopes - Secretaria de Educação
- 4- Fernanda Aparecida de Oliveira - Núcleo Multiprofissional -SAS

Rua Santo Lucatto, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – Fone: 3878-4473
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 03 de outubro de 2024

Edição nº 2267

Página 3 de 7



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

Art.2º É indicada pela Sociedade Civil:

1- Luzia Marques Cecato

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 19 de setembro de 2024.

Denise M. Italiani
Vice Presidente do CMDCA

Rua Santo Lucatto, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – Fone: 3878-4473
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br